



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
ICET - Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação

OFÍCIO N° 11/2025/ICETPOS/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 01 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Reitor
À Procuradoria Federal da UFVJM
REITORIA
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Aos Membros do Conselho Universitário da UFVJM

Assunto: Agradecimento pelo reconhecimento do direito à vaga de ATT e Renúncia Irrevogável por deveres éticos e morais.

Prezados(as) Senhores(as) Conselheiros(as),

Venho formalizar meus sinceros agradecimentos ao Conselho Superior (CONSU) da UFVJM pelo **provimento parcial** do recurso (Referente ao Ofício N° 10/2025/ICETPOS/DIRICET/ICET), especialmente pelo **reconhecimento do meu direito de ocupar a vaga de ATT**.

A decisão do CONSU, ao não anular o edital, mas reconhecer a violação da confiança legítima e o meu direito à nomeação, reestabelece a segurança jurídica e a verdade dos fatos.

1. Renúncia Irrevogável Fundamentada em Princípios

Embora grato pela correção jurídica promovida por este Conselho, informo a **minha decisão irrevogável de não assumir a vaga** cujo direito foi reconhecido.

Esta renúncia é pautada em **motivos estritamente éticos e morais**, em alinhamento aos **Princípios da Moralidade e da Probidade Administrativa**, que regem a conduta do agente público e impõem o dever de buscar a conduta mais honesta e vantajosa para o bem comum.

Considerando o longo **lafso temporal** decorrido entre o meu primeiro pedido, datado de **02 de agosto de 2025**, e a decisão do CONSU em **19 de novembro de 2025**, assumir a vaga neste momento implicaria em **prejuízo à atual ocupante**, que não concorreu para os fatos que levaram ao provimento parcial do recurso.

Prevalecendo o interesse do serviço público, na proteção do terceiro de boa-fé e no meu dever de zelar por uma conduta íntegra, opto por esta renúncia, dando uma demonstração clara de que a **ética e a lealdade** estão acima do interesse individual.

2. Pedido de Normatização e Prevenção

Aproveito esta oportunidade para solicitar a Vossa Excelência, Presidente, e aos demais Membros Conselheiros, que o CONSU, no uso de suas atribuições, promova a **imediata normatização** dos procedimentos de editais dos processos seletivos da UFVJM.

A criação de uma **Resolução** que detalhe, de forma expressa, os ritos processuais e prazos é essencial para evitar que a ocorrência de vícios e falhas de planejamento, como a convocação antecipada e ilegal, se

repita, garantindo a segurança jurídica, a **impessoalidade** e a **eficiência** dos futuros certames da Instituição.

3. Solicitação de Leitura em Plenário

Para ciência de todos os membros que atuaram no julgamento do recurso, solicito que este ofício seja **lido na íntegra na próxima reunião do Conselho Superior (CONSU)**.

Respeitosamente,

Wellington Costa de Oliveira

CPF: [REDACTED]

Contato: wellingtontcosta@ufvjm.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Costa de Oliveira, Servidor(a)**, em 01/12/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947694** e o código CRC **328390D2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.130469/2025-31

SEI nº 1947694

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371